

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:**  
**EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARIA DE LOURDES FELIX GUIMARAES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/07/1955, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TÉCNICA EM CONTABILIDADE, CPF/MF nº 036.318.002-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4488179, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA WE-31 (CJ CIDADE NOVA VIII), 91, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-140, BRASIL.

CARLOS MARCELO FELIX GUIMARAES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/12/1977, DIVORCIADO, ARQUITETO E URBANISTA, CPF/MF nº 621.746.062-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2638599, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA WE-31 (CJ CIDADE NOVA VIII), 91, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-140, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA MARIA DE LOURDES FELIX GUIMARAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/07/1955, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TÉCNICA EM CONTABILIDADE, CPF/MF nº 036.318.002-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4488179, Órgão Expedidor SEGUP - PA, endereço: TRAVESSA WE-31 (CJ CIDADE NOVA VIII), 91, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-140.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e nome fantasia EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: TRAVESSA WE 31 CONJUNTO CIDADE NOVA VIII, 91, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-140.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E URBANISMO / ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SERVIÇOS DE PERÍCIA.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

7111-1/00 - serviços de arquitetura.

Req: 81600000296414

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

11/10/2016

Certifico o Registro em 07/10/2016

Arquivamento 15201454699 de 07/10/2016 Protocolo 167089986 de 07/10/2016

Nome da empresa EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME NIRE 15201454699

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 4661293228203





**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MARIA DE LOURDES FELIX GUTMARAES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado;  
CARLOS MARCELO FELIX GUIMARAES, com 9.000 (nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CARLOS MARCELO FELIX GUIMARAES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

Req: 81600000296414

Página 2

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 07/10/2016

Arquivamento 15201454699 de 07/10/2016 Protocolo 167089986 de 07/10/2016

Nome da empresa EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME NIRE 15201454699

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 4661293228203

11/10/2016





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
EXACTLY SOLUTIONS PROJETO E CONSULTORIA LTDA**



**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de ANANINDEUA - PA para o exercício

Req: 81600000296414

Página 3

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 07/10/2016

Arquivamento 15201454699 de 07/10/2016 Protocolo 167089986 de 07/10/2016

Nome da empresa EXACTLY SOLUTIONS PROJETO E CONSULTORIA LTDA ME NIRE 15201454699

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 4661293228203

11/10/2016



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de ANANINDEUA - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

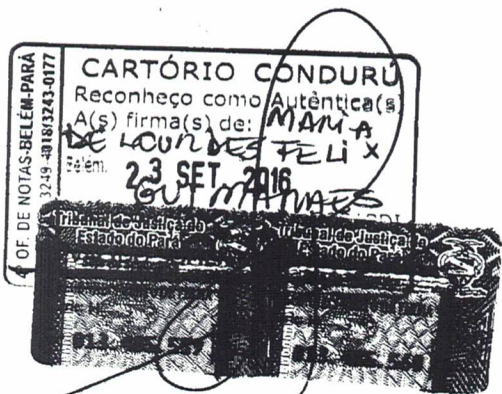
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ANANINDEUA - PA, 24 de agosto de 2016.

*Condura*   
MARIA DE LOURDES FELIX GUIMARAES  
CPF: 036.318.002-82

*Condura*   
CARLOS MARCELO FELIX GUIMARAES  
CPF: 621.746.062-91  
P/P: MARIA DE LOURDES FELIX GUIMARAES  
CPF: 036.318.002-82

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/10/2016 SOB Nº: 15201454699  
Protocolo: 16/708998-6, DE 05/09/2016  
EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA  
  
MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL



Req: 81600000296414

Página 4

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 07/10/2016

Arquivamento 15201454699 de 07/10/2016 Protocolo 167089986 de 07/10/2016

Nome da empresa EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME NIRE 15201454699

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 4661293228203

11/10/2016



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



|                                                                                                                                                  |                                                         |                                                    |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                 |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>              |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                      |                                                         |                                                    |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>26.331.780/0001-46</b><br>MATRIZ                                                                                       | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                    | DATA DE ABERTURA<br><b>07/10/2016</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME</b>                                                                    |                                                         |                                                    |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA</b>                                                  |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b>                                               |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                          |                                                         |                                                    |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>TV WE 31 CONJUNTO CIDADE NOVA VIII</b>                                                                                          |                                                         | NÚMERO<br><b>91</b>                                | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>67.133-140</b>                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CIDADE NOVA</b>                   | MUNICÍPIO<br><b>ANANINDEUA</b>                     | UF<br><b>PA</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ARQ.MARCELO.GUIMARAES@GMAIL.COM</b>                                                                                    |                                                         | TELEFONE<br><b>(91) 3263-7220 / (91) 9903-7221</b> |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                       |                                                         |                                                    |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                               |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/10/2016</b>    |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                     |                                                         |                                                    |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                       |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                 |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/01/2018** às **12:18:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** N?O EXISTE REGISTRO DESTE NUMERO EM NOSSOS ARQUIVOS

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 26.331.780/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:30:11 do dia 17/01/2018

**Válida até:** 16/07/2018

**Número da Certidão:** 702018080027105-2

**Código de Controle de Autenticidade:** 33983DDF.A7AA02EC.F6C029A7.865F9467

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** N?O EXISTE REGISTRO DESTE NUMERO EM NOSSOS ARQUIVOS

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 26.331.780/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:30:11 do dia 17/01/2018

**Válida até:** 16/07/2018

**Número da Certidão:** 702018080027106-0

**Código de Controle de Autenticidade:** D0BA415E.3D511F88.18451F8B.7EFA72BE

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26331780/0001-46

**Razão Social:** EXACTLY SOLUTIONS

**Endereço:** TRAVESSA WE 31 CONJUNTO CIDADE NOVA 8 NR 91 / CIDADE NOVA / ANANINDEUA / PA / 67133-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2017 a 27/01/2018

**Certificação Número:** 2017122922360264155210

Informação obtida em 16/01/2018, às 21:32:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.331.780/0001-46

Certidão nº: 140712806/2017

Expedição: 26/11/2017, às 11:21:48

Validade: 24/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.331.780/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA  
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF



**Certidão Negativa de Débito**

DATA DE EMISSÃO: 01/08/2017

Nº CERTIDÃO: 1383 /2017

Interessado (a).....: EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA  
Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL  
Protocolo nº.....: 08567/2017

Data Entrada: 25/07/2017

**DADOS DO ESTABELECIMENTO**

Nome da Empresa.....: EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME  
Inscrição Municipal: 661860  
Endereço.....: TV WE-31  
Bairro.....: CIDADE NOVA  
Atividade Principal: SERVIÇOS DE ARQUITETURA  
CNPJ.....: 26.331.780/0001-46

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi digitada por mim Marcio Raully Teixeira Santos e visada pelo Coordenador de Tributos desta Prefeitura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef>.

Está certidão é Válida por 180 dias a contar da data de expedição..

**\*\* Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OBS: Para fins de Concorrência Pública e prova Regularidade de Tributos Fiscais: TLLF (LVARÁ), IPTU, ISS.

Ananindeua, 01/08/2017

Anderson R. Maia Rodrigues  
Auditor Fiscal da Receita Municipal  
Matrícula 23964

COORDENADOR DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

DIRETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



Av. Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA  
CEP: 67630-000/Contatos: 30732300 / 30732301



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 26.331.780/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

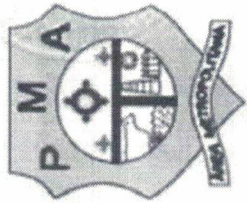
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:07:58 do dia 07/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2018.

Código de controle da certidão: **934D.0DF0.EE14.ECC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



## ALVARÁ 2017

PROCESSO Nº 2017/ 8590

RAZÃO SOCIAL.....: EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME

NOME DE FANTASIA.....: 0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL.: 661860

CNPJ.....: 26.331.780/0001-46

ENDEREÇO.....: TV WE-31

BAIRRO.....: CIDADE NOVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE..:

CIDADE NOVA VIII

CEP: 67133140

NUMERO.: 91

ATIVIDADE PRINCIPAL.: SERVIÇOS DE ARQUITETURA  
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA

DATA DE ABERTURA....: 07/10/2016

DATA DE EMISSÃO...: 01/08/2017

DATA DA VALIDADE.: 10/04/2018

  
DIRETOR DE ARREC. FISC.

Secretaria do Município  
Arreculação e Fiscalização  
Matr. 343551  
SEGEF-PMA

COORDENAÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTO

Maria das Graças da C Brito  
Coordenadora de Pronto  
Atendimento  
Matr. 336432 - SEGEF-PMA





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Nº 0000000413826



## **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 27/05/2018

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### **INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Razão Social:** ExactlySolutions Projetos e Consultoria LTDA - ME

**Registro CAU :** 34328-5

**CNPJ:** 26.331.780/0001-46

**Objetivo social:** Serviços de arquitetura Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

**Atividades econômicas:**

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

- SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO

**Capital social:** R\$ 10.000,00

**Última atualização do capital:** 07/10/2016

### **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Nome:** CARLOS MARCELO FELIX GUIMARAES

**Título:**

- Arquiteto e Urbanista

**Início da responsabilidade técnica:** 07/10/2016



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Nº 0000000419030



Página 1/1

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 02/01/2018

CERTIFICAMOS que o Profissional CARLOS MARCELO FELIX GUIMARAES encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: CARLOS MARCELO FELIX GUIMARAES  
Registro CAU : A35539-9

Registro Anterior CAU : 68955-6

CPF: 621.746.062-91

Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

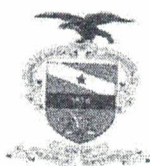
- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ 26.331.780/0001-46, residente em CJ. CIDADE NOVA VIII, T V. WE-31, Nº 91, CIDADE NOVA, ANANINDEUA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 27 novembro, 2017

CINTIA DE ALMEIDA MEIRA  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA  
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 27/11/2017 10:42:22

CONTROLE: 11271005608399

Válida até 25/02/2018 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (cintia.meira)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

## Desistência do parcelamento



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



### RECIBO DE DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL

**Nome Empresarial:** EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME  
**CNPJ:** 26.331.780/0001-46

O contribuinte acima identificado solicitou a desistência do Parcelamento do Simples Nacional número 0001.

Os débitos não liquidados serão cobrados administrativamente e/ou encaminhados para inscrição em Dívida Ativa.

Confirmação recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 05/12/2017 às 16:28:58 (horário de Brasília).  
Recibo: 2225xfnKUEG6I5J5XK9aghKf3aM  
Efetuado com Código de Acesso  
CPF : 621.746.062-91

Retornar

Imprimir Recibo



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA estabelecida na(o) TRAVESSA WE 31 CONJUNTO CIDADE NOVA VIII, 91, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-140, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ANANINDEUA - PA, 24 de agosto de 2016.

Condurir

Condurir

*Maria de Lourdes Felix Guimarães*  
MARIA DE LOURDES FELIX GUIMARAES

*Carlos Marcelo Felix Guimarães*  
CARLOS MARCELO FELIX GUIMARAES  
P/P: MARIA DE LOURDES FELIX GUIMARAES

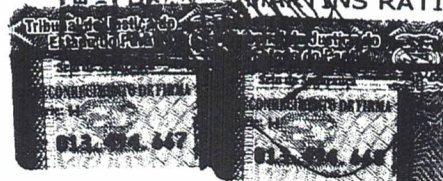
Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 07/10/2016

*Uziel do Nascimento Ribeiro Gouveia*  
Uziel do Nascimento Ribeiro Gouveia  
Matrícula 57190163-2  
Técnico GRM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2016 SOB Nº: 20000491734  
Protocolo: 16/708989-7, DE 05/09/2016  
Empresa: 15 2 0145469 9  
EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA  
*Marcelo Cebolão*  
MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO CONDURÚ  
Reconheço como Autêntica(s)  
A(s) firma(s) de: *Maria de Lourdes Felix Guimarães*  
Belaém, 13 SET. 2016  
BRENDA MARTINS RÁTIS



Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 07/10/2016

Arquivamento 20000491734 de 07/10/2016 Protocolo 167089897 de 07/10/2016

Nome da empresa EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME NIRE 15201454699

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 4654366399650

11/10/2016

# INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN



> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Boa Noite - Segunda-feira, 14 de Novembro de 2016 - 22:28hs

## Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR

|                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                                 |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                                                           |                                       |                                                 |                    |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA</b>                                                                                                                                                                  |                                       |                                                 |                    |
| <b>CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                               |                                       |                                                 |                    |
| <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                                    |                                       |                                                 |                    |
| DATA DE ABERTURA<br><b>07/10/2016</b>                                                                                                                                                                      | NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>66186</b>   | CNPJ/CPF:<br><b>26.331.780/0001-46</b>          | Inscrição Estadual |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA -ME</b>                                                                                                                               |                                       |                                                 |                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA</b>                                                                                                            |                                       |                                                 |                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>7111100 - 07.01 5% - Serviços de arquitetura</b><br><b>7119704 - 17.08 5% - SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO</b> |                                       |                                                 |                    |
| LOGRADOURO<br><b>Trave WE-31 CONJUNTO CIDADE NOVA VIII</b>                                                                                                                                                 | NÚMERO<br><b>91</b>                   | COMPLEMENTO                                     |                    |
| CEP<br><b>67133-140</b>                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br><b>Cidade Nova</b> | MUNICÍPIO<br><b>ANANINDEUA</b>                  | UF<br><b>PA</b>    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                         |                                       | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/10/2016</b> |                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>****</b>                                                                                                                                                                           |                                       | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>****</b>        |                    |
| DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO<br><b>14/11/2016 22:28.</b>                                                                                                                                                      |                                       |                                                 |                    |